

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2020**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2020

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas **REMANESCENTES** dos Cursos de Especialização, reconhecido como Especialização do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2020 para **profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até dezembro de 2019**, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), **no período de 24 a 28 de janeiro de 2020**, nas áreas abaixo relacionadas.

| Nome do Curso | Público alvo | Duração (anos) |
|--|---|----------------|
| Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente | Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional | 1 ano |
| Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE | Enfermagem | 1 ano |
| Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas | Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária. | 1 ano |
| Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde | Ciências Sociais, Enfermagem, Pedagogia, Saúde Coletiva/Saúde Pública e Serviço Social | 1 ano |
| Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso | Biblioteconomia, Ciências da Computação, Comunicação Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social | 1 ano |

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para os Cursos de Especialização serão divulgadas no site do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu: <http://www.hcfmb.unesp.br> e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público-alvo e bibliografia para a prova constam no Anexo I deste edital e no site <http://www.hcfmb.unesp.br>.

1.4. Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidades cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do portador, mediante especificação na ficha de inscrição.

1.5. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá encaminhar e-mail para ensinodgaa.hcfmb@unesp.br, anexando laudo médico, no período das inscrições.

1.5.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

1.5.2. A condição de aceite conforme o estabelecido neste subitem será por e-mail.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES-SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2. Os cursos de Especialização terão duração de 1 (um) ano, com início em **02/03/2020**, sendo carga horária mínima prevista de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2019, fixada pela SES-SP.

2.3.1. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto de 11% para contribuição previdenciária (INSS) e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.4. Durante o curso, o aluno não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde-SUS, devendo dedicar-se exclusivamente aos Cursos, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas **um** dos cursos constantes neste edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.2. Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.3. Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.4. Está habilitado para o exercício profissional;

3.2.5. Concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até dezembro de 2019 a data da matrícula;

3.2.6. Possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de **24/01/2020 a 28/01/2020 com início às 0:00 (zero) horas do dia 24 de janeiro de 2020 e término às 23:59 horas do dia 28 de janeiro de 2020** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: www.hcfmb.unesp.br.

3.3.1. O candidato preencherá o formulário, devendo imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária, ou seja, até 02 dias úteis.

3.3.2. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a inexistência das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4. No amparo pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.4.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.4.1.1. Deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.4.1.2. Certidão ou declaração expedida pela escola de origem comprovando a sua condição estudantil.

3.4.1.3. Comprovante de rendimento especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos, ou de declaração, por escrito, de sua condição de desempregado (**Modelo Anexo II**).

3.4.1.4. Os documentos devem ser enviados eletronicamente para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br no período de **24/01/2020 a 28/01/2020**.

3.5. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição em nosso site: www.hcfmb.unesp.br – Especialização, **3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição**.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.7. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.

3.8. O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e ou gerado pelo banco, com autenticação mecânica.

3.9. A opção pela área feita pelo candidato no momento da inscrição é irretratável.

3.10. O Hospital das Clínicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. Não será permitida a realização de inscrição fora do período estabelecido de **24/01/2020 a 28/01/2020** e ou, se verificada a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados, devendo ainda, ser observado o horário das diversas formas de pagamento de taxa, dentro do período de inscrição: Internet, agência bancária, caixa eletrônico e banco 24 horas.

3.12. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de provas realizadas em duas fases:

4.1.1. **Primeira fase: Prova Objetiva**

4.1.2. **Segunda fase: Entrevista e Análise do *Curriculum vitae***

V – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA

5.1.1. A prova Objetiva será realizada na **Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), no Campus da UNESP de Botucatu**, com data prevista para o dia **05 de fevereiro de 2020, às 9:00 (nove) horas**. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e específicos, com 4 alternativas cada uma.

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

5.1.6. Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido de:

a) **Original de um destes documentos com foto:** Cédula Oficial de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

b) **Curriculum vitae documentado** contendo cópia do diploma ou atestado de conclusão ou declaração com a data de término do curso superior, informando o número do parecer de reconhecimento do curso junto ao MEC, histórico escolar (mesmo que parcial), bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/eventos relacionadas.

5.1.7. O curriculum vitae deverá ser entregue no momento em que adentrar a sala para realização da prova escrita, em envelope lacrado com identificação do candidato e nome do Curso escolhido.

5.1.8. O candidato que **NÃO** apresentar o *Curriculum vitae* conforme descrito no item 5.1.6 **NÃO** poderá realizar a prova e será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.1.9. Se na verificação do *Curriculum vitae* for detectada a ausência de algum documento ou que o candidato não atenda aos requisitos previstos no presente edital, será desclassificado do processo seletivo.

5.1.10. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

5.1.11. Durante a realização da prova **NÃO** será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou equipamento eletrônico, bem como a cópia de questões da prova.

5.1.12. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5.1.13. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.15. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.16. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.17. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.2. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA E ANÁLISE DE *Curriculum vitae*

5.2.1. A convocação dos candidatos para a segunda fase será divulgada no site <http://www.hcfmb.unesp.br/>, **no dia 06 de fevereiro de 2020**, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva.

5.2.2. A Entrevista e Análise de *Curriculum vitae* serão realizados por Banca Examinadora **no dia 07 de fevereiro de 2020**. A data, o horário e o local serão informados no ato da convocação dos candidatos para a segunda fase no site <http://www.hcfmb.unesp.br/>.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. **1ª FASE: prova objetiva**, (0 a 10 pontos - peso 70%) de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. Os candidatos que não obtiverem 50% de acerto serão eliminados.

6.2. **2ª FASE: ENTREVISTA E *Curriculum vitae*** (0 a 10 pontos - peso 30%) a ser realizada por Banca Examinadora.

6.2.1. Na segunda fase poderão ser atribuídos no máximo 30 (trinta) pontos de acordo com os critérios do **Anexo III**.

6.2.2. A pontuação final será determinada pela pontuação obtida na primeira fase (prova objetiva) e a pontuação obtida na segunda fase (entrevista e análise do *Curriculum vitae*), totalizando 100 (cem) pontos.

6.2.3. Se houver empate entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

6.2.4. Em caso de igualdade na pontuação final, expressa pela nota obtida nas duas etapas, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.2.5. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.2.6. Que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.2.7. Que obtiver maior pontuação na entrevista e *Curriculum vitae*;

6.2.8. Que for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.2.9. Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo;

6.2.10. A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no site www.hcfmb.unesp.br, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**.

6.2.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira Fase: Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de **01 (um) dia**, contado da data da divulgação do resultado ou do fato que lhe deu origem.

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br no dia **06 de fevereiro de 2020**, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do curso, endereço completo, número de telefone, e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme **Anexo IV**.

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site www.hcfmb.unesp.br **até o dia 07 de fevereiro de 2020**.

7.1.5. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos independente de terem recorrido.

7.1.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.

7.1.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.1.8. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital.

7.2. Da Segunda Fase: Entrevista e Análise do *Curriculum vitae*

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de **01 (um) dia**, contado da data da divulgação do resultado ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o anexo IV.

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital.

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br entre **08 e 09 de fevereiro de 2020**, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do curso, endereço completo, número de telefone, e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme anexo IV.

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até o dia **10 de fevereiro de 2020** no site www.hcfmb.unesp.br.

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação, inclusive se não apresentar o *Curriculum vitae* na entrevista ou mesmo não comparecer na entrevista na data estipulada.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá **a partir do dia 10 de fevereiro de 2020** consultar o **Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no DOE-SP ou acessar o site: www.hcfmb.unesp.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula deverá ser realizada no **11 de fevereiro de 2020, das 9 às 17 horas**, no Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas (DGAA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, situado no corredor central do Hospital.

8.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados/convocados deverão entregar **cópia simples, com apresentação dos originais** para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4 recente;

8.3.2. Carteira de Registro no Conselho da Profissão do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de Identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: Tétano (Dupla Adulto), Hepatite B, MMR (Tríplice Viral), Febre Amarela e Varicela;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão do curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

8.3.10. Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação;

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da **CONTA CORRENTE** com dígito.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. O não comparecimento do candidato na data da matrícula caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder à convocação dos suplentes.

8.6. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site www.hcfmb.unesp.br até **12 de fevereiro de 2020**.

8.5.2. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo.

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização, qualquer que seja a alegação.

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgota em **14 de fevereiro 2020**.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site: www.hcfmb.unesp.br, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Botucatu, 15 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Cristiane Lara Mendes-Chiloff

Coordenação

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS
DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2020**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CURSOS OFERECIDOS

Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

Nome do Coordenador do Curso: Flávia Helena Pereira Padovani

Público-alvo: Fonoaudiologia* e Terapia Ocupacional

Duração do Curso: 1 ano

*** O candidato deverá optar por uma das diferentes subáreas**

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO

Justificativa:

Considerar as especificidades desenvolvimentais da infância e adolescência, com características e necessidades próprias, impacta em ações e políticas públicas especialmente voltadas a esse público. Adota-se, portanto, como princípio norteador a ideia de que a criança ou o adolescente é um sujeito, com seus direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito da saúde pública, o SUS deve promover o direito à vida, à saúde e ao bem-estar de crianças e adolescentes, mediante a atenção integral à saúde, que pressupõe o acesso universal e igualitário nos três níveis de atenção. Essa tarefa exige o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, a prevenção de doenças e agravos, físicos e psíquicos, a atenção humanizada e o trabalho em rede, preferencialmente, em equipes multi e interdisciplinares para esse público. Apesar dos avanços, os indicadores atuais de saúde revelam a necessidade de melhorias no cuidado preconizado a crianças e adolescentes, com vistas ao direito integral à saúde, buscando enfrentar os desafios na assistência, na pesquisa e na administração dos recursos referentes à saúde desse grupo etário. Esses desafios, por sua vez, são ampliados pelo entendimento atual da saúde, que compreende aspectos biopsicossociais, justificando, assim, a necessidade de um cuidado integral e interdisciplinar à saúde. Diante do exposto, é necessário formar profissionais da área de saúde, de diferentes especialidades, para a atenção integral à criança e ao adolescente, considerando-se às especificidades dessa faixa etária, no âmbito do SUS. Conhecer as especificidades desenvolvimentais dessa faixa etária, bem como os principais acometimentos e necessidades em saúde, de forma teórica e prática, pode possibilitar aos profissionais a formação necessária para a garantia do cuidado integral preconizado pelo SUS e demais políticas voltadas a esse público.

Objetivos do Curso:

Especializar diferentes profissionais de saúde na atenção integral à saúde da criança e do adolescente para a promoção do seu bem-estar biopsicossocial, considerando-os sujeitos de direitos com características específicas da fase de desenvolvimento.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Este Curso propõe a formação de recursos humanos para a Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, portanto cada profissional de saúde deverá desenvolver competência para realizar a gestão, planejamento e execução de assistência individual e coletiva ao paciente e sua família, com fundamentação nos pressupostos da integralidade, da humanização considerando a realidade social e econômica, garantindo intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada.

De forma específica, tem-se que:

1. Fonoaudiologia

O candidato deverá optar por uma das diferentes subáreas: Disfagia hospitalar ou Linguagem.

1.1. Disfagia hospitalar

O fonoaudiólogo da subárea de **disfagia hospitalar** se especializará na realização de diagnóstico e intervenção das alterações de deglutição do neonato, criança e do adolescente.

1.2. Linguagem

O fonoaudiólogo da subárea de **linguagem** se especializará na realização de diagnóstico e intervenção das alterações de fala e linguagem de crianças e adolescentes.

2. Terapia Ocupacional

O terapeuta ocupacional se especializará no atendimento de terapia ocupacional individual e em grupo para crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou com transtornos mentais assistidos em enfermarias e/ou ambulatorialmente, e familiares, compreendendo os processos relacionados ao desenvolvimento biopsicossocial.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

1. Fonoaudiologia (Subáreas: Disfagia hospitalar e Linguagem)

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Desenvolvimento da linguagem infantil
- b) Avaliação, diagnóstico e terapia da linguagem infantil
- c) Avaliação, diagnóstico e terapia na leitura escrita
- d) Disfonia infantil
- e) Disfagia pediátrica
- f) Motricidade orofacial

Bibliografia

American Psychiatric Association. **DSM5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Berretin-Félix G; Alvarenga KF; Caldana ML, et al. **(Re) Habilitação Fonoaudiológica – Avaliação da Eficácia: Audiologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Conteúdo Multidisciplinar**. Editora Pulso, 2009.

Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi, SCO (Orgs.). **Tratado de Fonoaudiologia** Roca: São Paulo, 2005.

Filho EM; Pissani JC; Carneiro J; Gomes G. **Disfagia – Abordagem Multidisciplinar**. Editora Frôntis Editorial, 1999.

Jacobi JS; LEVY DS; SILVA LMC. **Disfagia - Avaliação e Tratamento**. Editora Revinter, 2003.

Klein D, Silva J, Marchesan IQ, Andrade I, Brasil L, Pinto M, Tessitori (orgs). **Avaliação em motricidade orofacial: discussão de casos clínicos**. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2013.

Lamônica, DAC.; Britto, DBO. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: BookToy; 2017.

Marchesan I. **Uma visão compreensiva das práticas fonoaudiológicas: a influência da alimentação no crescimento e desenvolvimento craniofacial e nas alterações miofuncionais**. Editora Pancast, 1998.

Marchesan IQ, Silva H J, ToméM C (Orgs). **Tratado de especialidades em fonoaudiologia**. São José dos Campos: Roca, 2014.

2.Terapia Ocupacional

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Ética Profissional
- b) Perspectivas Teórico-Práticas da Terapia Ocupacional
- c) Rede de Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes
- d) Trabalho em Equipe Multidisciplinar
- e) Métodos de Avaliação em Terapia Ocupacional
- f) Acompanhamento Terapêutico

- g) Terapia Ocupacional no contexto hospitalar
- h) Terapia Ocupacional na atenção à infância e adolescência

- i) Psicopatologia na Infância e na Adolescência
- j) A técnica do brincar em Terapia Ocupacional

Bibliografia

ABERASTURY A. **Psicanálise da criança: Teoria e Técnica. Porto Alegre:** Artmed. 8 edição. 2012.

BENETON, M.J. **Trilhas Associativas.** Editora Lemos, 1991, São Paulo.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos.** Ministério da Saúde. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60p.

BRASIL. RESOLUÇÃO N 425, DE 08 DE JULHO DE 2013. **Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.** (D.O.U. no 147, Seção 1 de 01/08/2013). Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188>

BUELAU, R. M. et al. **Exercícios de sonhar junto: criatividade e experiências estéticas no acompanhamento de uma criança.** Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v.20, n. 3, p. 164-170, set/dez. 2009.

CAVALCANTI, A. **Terapia Ocupacional: fundamentação & prática/** Alessandra Cavalcanti, Cláudia Galvão. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FRANCISCO, B. R. **Terapia Ocupacional.** Campinas: Papyrus. 2a edição. 2001

MÂNGIA E. F.; MURAMOTO M.; LANCMAN S. **Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade,** Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 19, n. 2, p.121-130, maio/ago. 2008.

MATSUKURA, T.S. **Cotidiano, Atividade Humana e Ocupação: perspectivas da terapia ocupacional no campo da saúde mental.** São Carlos: EdUFSCar, 2016.

WINNICOTT, D.W. **O brincar e a realidade.** Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Nome do Coordenador do Curso: Cristina Maria Garcia de Lima Parada

Público-alvo: Enfermagem

Duração do Curso: 1 ano

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO

Justificativa:

O Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE tem por objetivo ampliar e aprofundar competências e habilidades do enfermeiro, para o gerenciamento do cuidado de enfermagem de pacientes clínicos e cirúrgicos, atendidos em serviços de saúde de alta complexidade. Propõe-se a desenvolver competências para o raciocínio clínico e pensamento crítico, voltados aos fenômenos de enfermagem, a partir do reconhecimento das singularidades de cada indivíduo e desenvolvimento de permanente reflexão acerca dos próprios conhecimentos, buscando desenvolver trabalho multiprofissional em seis diferentes áreas, cujos objetivos são apresentados a seguir:

Objetivos do Curso:

- 1. Neonatologia:** desenvolver o cuidado de enfermagem centrado ao recém-nascido e à família no âmbito hospitalar, por meio da SAE e do processo de enfermagem - PE.
- 2. Clínica:** desenvolver o cuidado de enfermagem integral e sistematizado a pacientes clínicos no âmbito hospitalar, a partir de raciocínio crítico reflexivo, por meio da SAE e do PE.
- 3. Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar:** desenvolver o cuidado de enfermagem a pacientes com doenças infecciosas e atuar nas ações de vigilância epidemiológica, por meio da SAE e do PE.
- 4. Hematologia e Hemoterapia:** desenvolver o cuidado de enfermagem integral ao doador e receptor de sangue e seus derivados, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, por meio da SAE e do PE.
- 5. Urgência e Emergência:** desenvolver o cuidado de enfermagem aos pacientes em situação crítica, por meio da SAE e do PE.
- 6. Perioperatória:** desenvolver o cuidado de enfermagem ao paciente cirúrgico nos períodos pré, trans e pós-operatório imediato em sala de recuperação pós-anestésica, por meio da SAE Perioperatória e do PE, além de realizar a gestão da central de material esterilizado.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) O processo de trabalho em saúde e enfermagem
- b) O trabalho em equipe e a prática colaborativa
- c) A segurança do paciente nos serviços de saúde
- d) Processo de compras e licitação em serviços públicos
- e) O planejamento estratégico situacional aplicado à saúde
- f) Enfermagem em doenças transmissíveis
- g) Classificação internacional para a prática de enfermagem
- h) Sistematização da assistência de enfermagem
- i) Processo de enfermagem
- j) Enfermagem em urgência e emergência
- k) Administração de medicamentos
- l) Sistemas de classificação em enfermagem
- m) Avaliação clínica de enfermagem
- n) Políticas de saúde materno-infantil
- o) Urgências em obstetrícia e neonatologia
- p) Reanimação neonatal
- q) Processamento de produtos para a saúde
- r) Nomenclatura cirúrgica

Bibliografia

Bickley LS. **Bates: propedêutica médica**. Rio de Janeiro: GEN/Guanabara Koogan; 2018.

Boyer MJ. **Cálculo de dosagem e preparação de medicamentos**. 7a ed. Rio de Janeiro: Ganabara Koogan; 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016**. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/PORTARIA%20GM%20N.%20204%20DE%2017%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202016.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. p. 37.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico – Adulto e Criança**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde pela Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. 7. Ed. São Paulo, SOBECC, 2017.

Garcia TR (Org). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE)^R**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Hinkle JL, Cheever KH. Brunner & Suddarth: **tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: GEN/Guanabara Koogan; 2016.

Knobel E. **Condutas no paciente grave**. 3. ed. São Paulo: Atheneu; 2016.

Kothari RU et al. Cincinnati **prehospital stroke scale: reproducibility and validity**. Annals of emergency medicine, v. 33, n. 4, p. 373-378, 1999.

Kurcgant P. (Org.). **Gerenciamento em Enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2016.

NANDA-I. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA**: definições e classificações. Porto Alegre: Artmed; 2018.

Neme B. **Obstetrícia básica**. 3.ed. São Paulo: Sarvier, 2005. p.959

Organização Mundial da Saúde. **Estratégia global aprimorada para redução adicional da carga da hanseníase**: 2011-2015: diretrizes operacionais (atualizadas). Organização Mundial da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.

Padilha K, Vattimo MFF, Silva SC, Kimura M. **Enfermagem em UTI**: cuidando do paciente crítico. Barueri: Manole; 2016.

Peduzzi M, Leonello VM, Ciampone MHT. **Trabalho em Equipe e Prática Colaborativa**. In: Kurcgant P (Org). **Gerenciamento em enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016, p. 103-114.

Porto CC. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: GEN/Guanabara Koogan; 2019.

Runge MS, Greganti MA. Netter **medicina interna**. Saunders: Rio de Janeiro; 2009.

Sá MC, Pepe VLE. **Planejamento estratégico**. In: Rozenfeld S (Org). Fundamentos da Vigilância Sanitária [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. p. 196-232.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto**: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPREanimacaoRNMaior34semanas26jan2016.pdf

Spiri WC. **Significado do gerenciamento em enfermagem**: a busca por evidências. In: Vale EG, Peruzzo SA, Felli VEA (Org). PROENF - Programa de Atualização em Enfermagem: Gestão: Ciclo 4. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2015. p.9-33.

Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas*

Nome do Coordenador do Curso: Patrícia Carvalho Garcia

Público-alvo: Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária.

Duração do Curso: 1 ano

*** O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.**

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO

Justificativa:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) é a maior instituição pública vinculada ao Sistema Único de Saúde na região. Estima-se que a abrangência populacional de atendimento do HC seja de dois milhões de pessoas. Por estas características, o HCFMB é um importante centro de formação e capacitação de profissionais na área da saúde, tanto para a assistência direta ao paciente quanto para o diagnóstico das enfermidades atendidas na região. Diante deste cenário de assistência e ensino, esta instituição torna-se importante para a instalação do curso de especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas (IDT). Em decorrência do avanço tecnológico da atualidade, a biotecnologia ocupa grande destaque na área da saúde, pois permite o desenvolvimento de novas metodologias para diagnóstico precoce, procedimentos menos invasivos, tratamentos mais eficazes e otimização de recursos financeiros.

Objetivos do Curso:

Este curso visa capacitar profissionais de diferentes áreas do conhecimento em inovações diagnósticas e terapêuticas, com o intuito de formar especialistas que possam atuar em diferentes níveis no âmbito do SUS, atendendo as demandas existentes culminando com a melhoria da assistência à saúde.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Este curso propõe a formação de recursos humanos para a às Inovações Diagnósticas e Terapêuticas, portanto cada um dos profissionais na sua área poderá desempenhar funções na área de gestão, execução, planejamento e assistência no âmbito do SUS. O profissional estará apto a realizar suas atribuições dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, usando das inovações diagnósticas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. Ele deve ser acessível e manter a confidencialidade das informações. No aspecto pessoal deve ter forte compromisso com a equipe multi e interprofissional, tendo responsabilidade, empatia, habilidade para a tomada de decisões, estando apto a tomar iniciativas. Espera-se que o profissional formado agregue estes conhecimentos interdisciplinares estando apto a colocar em prática as inovações diagnósticas que são constantemente inseridas no mercado de trabalho, realizando testes moleculares, novos imunoenaios, exames de imagem inovadores, produção de soros, hemoderivados, vacinas, estudos clínicos, atuando no diagnóstico preciso que culmine em tratamento específico para diferentes patologias (exemplo: leucemias, linfomas, câncer, hepatites virais, HIV, sepse, reações transfusionais, arboviroses, entre outros). Estas características

capacitarão os profissionais especializados a participar de trabalhos científicos de pesquisa e de ensino, com base na experiência adquirida nos serviços, e engajarão na sociedade com excelência na área de inovações diagnósticas e terapêuticas contribuindo na oferta de qualidade para o SUS.

O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.

A. Inovações Diagnósticas

A1. Imuno-hematologia

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Imuno-hematologia: Realizar a rotina imuno-hematológica de diferentes laboratórios (doador / receptor / paciente). Com domínio dos diversos grupos sanguíneos, testes básicos e complementares inerentes à resolução de casos complexos imuno-hematológicos de identificação de anticorpos ou antígenos. Realizar Controles de Qualidade Interno e Externo em Imuno-hematologia bem como Controle de Qualidade de Reagentes; desenvolver ferramentas do Sistema de Qualidade; Subsidiar e implantar Programas de Qualidade em unidades que venham a desempenhar trabalho técnico; Atuar na execução de rotina envolvendo reações imunológicas e laboratórios de triagem sorológica, interpretar e conduzir os resultados frente aos casos discordantes; Executar testes confirmatórios quando necessário. Executar o processamento do sangue e produção de hemocomponentes com técnicas específicas como: irradiação, deleucocitação, lavagem, alíquotagem, exsanguíneo transfusão, TMO, validação de processos, técnicas de controle da qualidade, bem como definir e manter estoque estratégico dos hemocomponentes; Atuar na validação e gerenciamento do transporte de amostras e hemocomponentes de acordo com a legislação vigente.

A2. Micologia Médica de Interesse em Saúde Pública

Público alvo: Biomédico, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário.

Tem como objetivo desenvolver o profissional da saúde, em teoria e prática, nas ferramentas diagnósticas das infecções fúngica de interesse em Saúde Coletiva, tanto nos métodos clássicos, possíveis de serem implementados nos diversos cenários de assistência do SUS, bem como nas tecnologias avançadas. O profissional da saúde será capacitado para a realização dos exames laboratoriais bem como a interpretação e discussão dos resultados. Também será capacitado no conhecimento das infecções fúngicas de interesse em Saúde Coletiva no que se refere a sua epidemiologia, fisiopatologia, agente etiológico, manifestações clínicas, medidas gerais de tratamento e prevenção, no intuito de contribuir para as ações que envolvem o sistema de Vigilância Epidemiológica do SUS.

B1. Diagnóstico de acidentes por animais peçonhentos e inovações terapêuticas

Público alvo: Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos, Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia e Médicos Veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Acidentes por animais peçonhentos: manejar serpentes no campo e em cativeiro, incluindo a contenção, sexagem e microchipagem; extrair veneno dentro das Boas Práticas Laboratoriais; preparar o veneno de acordo com protocolos padronizados para estocagem em Bancos de Veneno para futura produção de medicamentos; manejar artrópodes peçonhentos de interesse médico, em especial os escorpiões, as aranhas e as abelhas Africanizadas; conhecer e saber prevenir as principais doenças que acometem as serpentes tanto no campo, quanto em cativeiro; aprender a coletar exames parasitológicos e hematológicos de serpentes;-diagnosticar os acidentes humanos com qualquer animal peçonhento;- estar preparado para aplicar os primeiros socorros aos acidentados; saber encaminhar estes pacientes para o tratamento específico nos hospitais de referência credenciados pela Secretaria da Saúde; conhecer os princípios e controle da vigilância ambiental, com ênfase nos animais peçonhentos;- conhecer os princípios de Bioterismo, bem como o manejo de roedores para pesquisa científica;- estar preparado para desenhar um projeto com todas as nuances para o combate e controle dos animais peçonhentos nos ambientes urbano e rural; conhecer e saber interpretar os principais exames laboratoriais dos pacientes acidentados;-estar preparado para produzir manuais e folhetos digitais de orientação à comunidade na prevenção destes acidentes;-promover educação ambiental de alunos e comunidade em geral no âmbito dos animais peçonhentos;-participar de exposições didáticas itinerantes promovidas pelo CEVAP;-atender e orientar o público que visita o Serpentário de visitação pública do CEVAP (Museu de animais peçonhentos). Realizar a caracterização bioquímica e molecular das proteínas-alvo para no desenvolvimento de drogas racionalmente desenhadas; preparação de processos bioquímicos, fermentativos e enzimáticos e biotransformações; trabalhar com métodos de avaliação da genotoxicidade, carcinogênese e teratogênese; conhecer a regulamentação da bioética e pesquisa científica, bem como regulamentações internacionais e nacionais na pesquisa com seres humanos e na experimentação animal; construir e avaliar de protocolos de pesquisa; conhecer e propor métodos alternativos ao uso de animais; trabalhar dentro de normas de biossegurança; conhecer elementos da proteção intelectual na visão da inovação.

B2. Laboratório e metabolismo integrativo

Público Alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Laboratório e metabolismo integrativo: Enfatiza os aspectos metabólicos relacionados às situações de repouso e de estresse da doença e do exercício físico, na presença, excesso ou ausência de nutrientes (má - nutrição). Visa resgatar o adequado entendimento da bioquímica, agora com refinamentos molecular e

genético buscando a interpretação multiprofissional dos processos biológicos adaptativos, nos modelos da homeostase e alostase. Cumpridos os entendimentos básicos da metodologia analítica e da segurança laboratorial, os parâmetros bioquímicos, sanguíneos e urinários, serão quantificados por metodologias analíticas contemporâneas (estáticas e cinéticas) disponíveis nos diferentes laboratórios da Instituição, em que os alunos aprende-las-ão sob supervisão de especialistas da área. Dados clínicos, semiológicos, físicos e funcionais do indivíduo serão reunidos e analisados de forma multiprofissional e interdisciplinar. As interpretações e discussão dos resultados serão feitas conjuntamente com profissionais médicos, nutricionistas e educadores físicos, em presença do paciente ou do atleta.

B3. Proteômica Clínica

Público alvo: Biomédicos, Biólogos, Farmacêuticos, Veterinários, Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Proteômica clínica: capacitar recursos humanos capazes de operar/atuar em equipamentos analíticos como cromatógrafos líquidos, espectrômetros de massas, liofilizadores, plataformas de ensaios de eletroforese bidimensional, espectrofotômetros, leitores de ELISA, sonicadores/extratores/homonizadores de amostras para obtenção de proteínas/peptídeos e metabólitos, hidrólises enzimáticas, ferramentas de bioinformática de análises de dados de sequenciamento peptídico. Estes equipamentos e plataformas são estratégias analíticas que juntos culminam a identificação de potenciais biomarcadores moleculares e/ou no desenvolvimento de métodos diagnósticos/prognósticos precoces de uma doença e/ou o desenvolvimento de produtos/processos biotecnológicos para o Sistema Único de Saúde.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

Conteúdo Programático

- a) Antígenos e Anticorpos
- b) Bioética em saúde
- c) Biofísica de sistemas
- d) Biossegurança em laboratório e serviços de saúde
- e) Conhecimentos gerais básicos em patologia geral
- f) Controle de qualidade em laboratórios
- g) DNA: Estrutura e função
- h) Expressão gênica
- i) Fluxo da informação genética

- j) Grupos sanguíneos ABO, RhD e outros

- k) Hemácias, leucócitos e plaquetas
- l) Imunidade inata e adaptativa
- m) Noções básicas de química de laboratórios abordando preparo de soluções
- n) Noções de biologia celular e molecular
- o) Radioatividade e radiações em biologia
- p) Reação em cadeia da polimerase (PCR)
- q) Receptores Imunológicos e transdução de sinal e Imunologia dos Transplantes
- r) Resposta imune e vacinas
- s) Resoluções obrigatórias para o registro de produtos biológicos no Brasil
- t) Principais animais peçonhentos, acidentes tratamento e doenças causadas (zoonoses)
- u) Técnicas de separação, purificação e isolamento de proteínas
- v) Transplantes de medula óssea – generalidades

Bibliografia

ABBAS AK, LICHTMAN AH, PILAI S. **Imunologia celular e molecular**. 9 ed. Editora Elsevier LTDA, Rio de Janeiro, RJ, 2019.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Registro de Produtos Biológicos. Bases Legais – Coletânea**. Brasília, 2011.

ALBERTS, B et al. **Biologia celular e molecular da célula**. 6 ed. Artmed, 2017.

BARCIFONTAINE CP; TRINDADE MA. **Bioética, saúde e realidade brasileira**. Rev. bioét. (Impr.). 2019; 27 (3): 439-45.

BARKER, K. **Na Bancada. Manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas**. 1ª ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2002.

BARSANO, PR, BARBOSA, RP, GONCALVES, E, SOARES, S.P.S. **Biossegurança: Ações fundamentais para a promoção da saúde**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. 120p.

CARDOSO, J.L.C.; FRANÇA, F.O.S.; WEN, F.H.; MALAQUE, C.M.S. & HADDAD JR., V. - **Animais peçonhentos no Brasil: biologia, clínica e terapêutica dos acidentes**. São Paulo, Sarvier; FAPESP, 2003. 468 p.

CNTBio – Resolução Normativa Nº 2, de 27 de novembro de 2006.

FELLIPE, MJDB et al. **Manual de BIOSSEGURANÇA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu**. 2018. Disponível em <<http://www.hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2018/05/Manual-de-biosseguran%C3%A7a-HCFMB-2.pdf>>. Acesso em: 22 nov 2019.

Patologia – Processos Gerais. 6ª ed. São Paulo, Atheneu. 2015, 331p.

GIRELLO, AL; KUHN, TB. **Fundamentos da imuno-hematologia eritrocitária.** 4 ed., SENAC São Paulo, 2018.

GRUMACH, A.S. **Alergia e Imunologia na Infância e na Adolescência.** 2ª ed, São Paulo, Editora Atheneu, 2009. 928p.

HENEINE I F. **Biofísica básica.** Ed. Atheneu, 2010. p.400

HIRATA, MH; MANCINI-FILHO, J; HIRATA, RDC. **Manual de Biossegurança.** Editora Manole, 3ª Ed., 2016. 496p.

HOFFBRAND, A. VICTOR; MOSS, P. A. H. **Fundamentos em hematologia.** 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

JUNQUEIRA LC, CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular.** 9ªed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2012, 364p.

Lei nº 11.105 de Biossegurança, de 24 de março de 2005.

LORENZI, TF; MAURINO, BB. **Manual de hematologia: propedêutica e clínica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Manual de Segurança Biológica em Laboratórios, Organização Mundial da Saúde (OMS), Genebra, 2004 (http://whqlibdoc.who.int/publications/2004/9241546506_por.pdf).

Mario Hiroyuki Hirata, et al. **Manual de Biossegurança.** Terceira edição atualizada e ampliada. Editora Manole, 2017.

McGee G. **Bioética para iniciantes: 60 casos e advertências da fronteira moral do serviço de saúde.** Editora Loyola, 2016.

OLIVEIRA, C. A.; MENDES, M. E. **Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática.** 1ª Ed., Rio de Janeiro, ControlLab, 2010. 144p.

Pessini L, Barchifontaine CP. **Problemas atuais de Bioética.** 11ª edição. Editora Loyola, 2014.

PETRY P; BONAMIGO ÉL; CONTE K; RODOLFO B; SCHLEMPER-JUNIOR. **Comitê de Bioética: uma proposta para a atenção básica à saúde** - Revista - Centro Universitário São Camilo - 2010;4(3):258-268.

ROBBINS & COTRAN – **Patologia: Bases Patológicas das Doenças**. Kumar, V.; Abbas, A.K.; Fausto, N. & Aster, J.C. 9ª ed., Elsevier, 2016.

ROIT IM. **Fundamentos da imunologia**. 12 Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 2013, 552p.

SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE; Floriano Paes Silva Jr; Mario Sergio Palma; Maria Anita Mendes; SOUZA, B. M; Maurício Ribeiro Marques; Walter Filgueira de Azevedo Jr;

ALVES, Carluccio Roberto; GUEDES, M. I. F.; RAMOS, C. H. I. SEPARAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS/ PEPTÍDEOS. In: Salvatore Giovanni De Simone. (Org.). **A ARTE DE PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS**. 1 ed. Fortaleza: RDS, 2008, v. 1, p. 1-215.

Segre M. & Cohen C. **Bioética**. Terceira Edição atualizada e ampliada. Editora Edusp, 2002.

SOLÉ, D. **Tratado de Alergia e Imunologia Clínica**. 1ªEd. Atheneu, 2011. 736p.

TEIXEIRA, P; VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar** (ePub). Editora Scielo – Ed. Fiocruz, 2014.

Vieira TR. **Bioética nas profissões**. Editora Vozes, 2005.

Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde

Nome do Coordenador do Curso: Margareth Ap. Santini de Almeida

Público-alvo: Ciências Sociais, Enfermagem, Pedagogia, Saúde Coletiva/Saúde Pública e Serviço Social

Duração do Curso: 1 ano

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO

Justificativa:

A necessidade de desenvolvimento dos profissionais de saúde é permanente e, no âmbito do SUS, envolve conhecimentos ampliados que incluem habilidades e competências para o trabalho em equipe interprofissional, planejamento, gestão de serviços e redes de atenção. O presente curso visa formar profissionais de diferentes áreas, aptos a atuar de modo significativo e efetivo junto às redes nacionais de atenção à saúde.

Para isso, a proposta foi organizada no sentido de contemplar os diferentes contextos do trabalho em rede, partindo de interfaces reais que já ocorrem entre principais serviços de assistência à saúde em nosso Município - Complexo HCFMB (autarquia da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo), Unidades Assistenciais da Faculdade de Medicina de Botucatu (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho) e Pontos de Redes de Atenção à Saúde do Município de Botucatu, que possui, em termos de Atenção Básica, uma abrangência de 100%.

O cenário de prática proposto abrange os serviços de saúde esperados em uma Rede de Atenção, sendo um palco privilegiado para uma formação especializada de atuação junto ao SUS.

Objetivos do Curso:

Capacitar profissionais de diferentes áreas de formação, por meio de conhecimentos teóricos e práticos, para o exercício de suas funções nas áreas de gestão, planejamento e cuidado nas redes de atenção em saúde, possibilitando responder com qualidade às demandas do SUS.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

1 - Ciências Sociais

Cientista Social especializada em gestão de indicadores hospitalares, sócio demográficos e diagnóstico populacional de saúde, apto a atuar em rede de atenção.

2 - Enfermagem

Enfermeiro especialista apto a cuidar, assistir, gerenciar, administrar, educar, pesquisar e exercer participação política e social para a transformação da sociedade, com liderança, autonomia e exercício da prática colaborativa interprofissional, em defesa da vida e do SUS, tendo como referência a realidade epidemiológica.

3 – Pedagogia

3.1. **Pedagogo na subárea Formação de Profissional de Saúde** será especialista na aplicação dos princípios do Sistema Único de Saúde no desenvolvimento de ações que visam formação de boa qualidade da educação e assistência em saúde.

4 - **Saúde Coletiva/Saúde Pública**

Especialista em gestão de serviços, apto a realizar diagnóstico de saúde e organizar os serviços de forma articulada e integrada na Rede de Atenção.

5 - **Serviço Social**

Assistente Social especialista apto a promover a participação dos usuários nas decisões institucionais; conhecer e facilitar o acesso aos benefícios e serviços sociais; orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; realizar visitas domiciliares em consonância com a equipe interprofissional dos serviços e a integrada a rede de atenção em saúde.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

1. Ciências Sociais, Saúde Coletiva e Saúde Pública

Conteúdo Programático

- a) Determinantes Sociais
- b) Processo Saúde doença
- c) Políticas públicas e sociais
- d) Diagnóstico de saúde
- e) Diagnóstico populacional
- f) Rede de atenção
- g) A gestão da atenção na saúde

Bibliografia

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. **POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE SAÚDE: algumas questões para reflexão e debate**. Tempo soc., São Paulo, v. 1, n. 2, p. 105-119, dez. 1989. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ts/v1n2/0103-2070-ts-01-02-0105.pdf>

BUSS, P. M.; PELLEGRINI, A. F. **A Saúde e seus Determinantes Sociais** PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>

JANNUZZI PM. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações** – Campinas, 29L: Editora Alínea, 2001.141p.

LAURENTI R. et al. **Estatísticas de Saúde**. São Paulo: EPU, 1985. 186p.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2297-2305. Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet. London p.11-31, maio.2011. VOL. 377No. 9779 pp 1778-1797. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

VICTORA, C.G et al. **Condições de saúde e inovação nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer**. The Lancet. London, p.90-102, junho. 2011. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

2. Enfermagem

Conteúdo Programático

- a) Sistema Único de Saúde e as redes de atenção à saúde
- b) Medidas de intervenção utilizadas na área da saúde coletiva
- c) Métodos e técnicas de investigação em saúde coletiva
- d) Competências profissionais na atenção primária à saúde
- e) Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva

Bibliografia

ARRUDA C, LOPES SGR, KOERICH MHAL, WINCK DR, MEIRELLES BHS, MELLO ALSF. **Redes de Atenção à Saúde sob a luz da teoria da complexidade**. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem 19(1) Jan-Mar 2015. DOI: 10.5935/1414-8145.20150023

BARROS DG, CHIESA AM. **Autonomia e necessidades de saúde na sistematização da assistência de Enfermagem no olhar da saúde coletiva**. Rev Esc Enferm USP [Internet]. 2007 Dec. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/receusp/v41nspe/v41nspea08.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 358/2009** [Internet]. Brasília; 15 de Oct de 2009 .Available from: <http://www.portalcofen.gov.br/sitenovo/nod e/4384>.

COSTA, Roberta Kaliny de Souza; MIRANDA, Francisco Arnoldo Nunes de. **Formação profissional no SUS: oportunidades de mudanças na perspectiva da estratégia de saúde da família**. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro , v. 6, n. 3, 2008.Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462008000300006&lng=pt&nrm=iso

NASCIMENTO, Débora Dupas Gonçalves do; OLIVEIRA, Maria Amélia de Campos.

Competências profissionais e o processo de formação na residência multiprofissional

em Saúde da Família. Saude soc., São Paulo, v. 19, n. 4, dez. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902010000400009&lng=pt&nrm=iso

PAIM, J et al **O que é o SUS.** Rio de Janeiro:Editora Fiocruz, 2015 93p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios.** The Lancet. London p.11-31, maio.2011. VOL. 377No. 9779 pp 1778-1797. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

VICTORA, C.G et al. **Condições de saúde e inovação nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer.** The Lancet. London, p.90-102, junho. 2011. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

3. Pedagogia

3.1. Pedagogia na subárea Formação de Profissional de Saúde

Conteúdo Programático

- a) Educação dos profissionais da saúde
- b) A educação interprofissional na saúde
- c) Currículos, inovações educacionais e práticas docentes em saúde
- d) Pedagogia e andragogia: pressupostos teóricos para a docência universitária
- e) Processos de ensinagem

Bibliografia

ANASTASIOU, L. D. G. C. (2003). **Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. *Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula***

BATISTA, N.A.; BATISTA, S.H.S.S. (Orgs.) **Docência em Saúde: temas e experiências.** 2. ed. São Paulo: SENAC –SP, 2014.

BATISTA, S.H.S.S. **Docência, inovação curricular e formação:** da produção científica nacional (1997-2007) a propostas de desenvolvimento docente em saúde. [s.l]: CNPq/Edital Universal, 2009. Relatório Final de Pesquisa.

BATISTA, S.H.S.S.; BATISTA, N.A. **Formação em Saúde e Educação**

Interprofissional: possibilidades e desafios. In: ROSITO, M.M.B.; MORENO, L.V.A.

(Orgs.). *Sujeito na educação e saúde: desafios na contemporaneidade.* São Paulo: Loyola, 2007. P. 307-324. V.1.

CECCIM, R.B.; MERHY, E.E. **Um agir micropolítico e pedagógico intenso: a humanização entre laços e perspectivas.** *Interface - Comunic., Saude, Educ.*, v.13, supl.1, p.531-42, 2009.

CORDEIRO, Telma de Santa Clara. **A aula universitária, espaço de múltiplas relações, interações, influências e referências.** In.: CUNHA, Maria Isabel da. *Reflexões e práticas em pedagogia universitária.* (Org.). Campinas-SP: Papirus, 2007. – (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). p. 111-124

PEDUZZI, M.; et al. **Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários.** *Rev Esc Enferm USP*; 47(4). p.977-83, 2013.

4. Serviço Social

Conteúdo Programático

- a) Política da Assistência Social
- b) Programa Bolsa Família
- c) Código de Ética do Assistente Social
- d) Proteção Social Básica
- e) Políticas Públicas da Saúde

Bibliografia

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Caderno Brasil sem Miséria.** Brasília: MDS, 2013

CAMPOS, G.W de S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS):** um modo singular de produzir política pública. *Revista Serviço Social e Sociedade*, volume 87, São Paulo: Editora Cortez, 2.007

CEFSS. **Resolução de nº 383**, de 29 de março de 1.999. Atribuições do assistente social na saúde. Brasília, DF: 1.999

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Pulo. Editora Cortez, 2.006

Lei 10.741/2003- Estatuto do Idoso

Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei 8.080/90 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Lei 8.662/93 Código de ética do Assistente Social- CEFSS

Lei 8.742 Lei Orgânica da Assistência- LOAS

MOTA, A.E. et al. **Política e Saúde no Brasil** In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2.006

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde CEFSS- Brasília 2.010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saud e.pdf>

VASCONCELOS, A.M. **A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** São Paulo; Cortez, 2.002

Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso
Nome do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Maria Odete Simão
Público-alvo: Biblioteconomia, Ciências da Computação, Comunicação Social, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição*, Psicologia*, Serviço Social
Duração do Curso: 1 ano
*** O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.**

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DO CURSO

Justificativa:

Nas últimas décadas observa-se no mundo todo uma transição demográfica com aumento importante de indivíduos nas faixas etárias de adulto e principalmente idoso. O Brasil também envelhece de forma rápida e intensa. Em decorrência dessa transição demográfica, também se observa uma transição epidemiológica, com aumento de doenças crônicas não transmissíveis e mais anos vividos com incapacidades e melhor ou pior qualidade de vida das pessoas. Diante desse cenário, considera-se urgente o treinamento de profissionais para assistir essas pessoas, bem como organização de serviços de saúde e políticas públicas que atendam a essas demandas. Esse processo produz demandas para o preparo de profissionais de saúde para as novas políticas sociais, implicando em novas formas de cuidado, em especial aos cuidados prolongados como a atenção domiciliar. Outra modalidade de atendimento que ainda necessita ser qualificada é a área de saúde mental, pois os tratamentos anteriormente preconizados basicamente consistiam em internação fechada em Instituição Psiquiátrica. Ressalta-se a importância da divulgação de informações em saúde, com o objetivo de promover a popularização da ciência, transformando o conteúdo científico publicado em meios de excelência para a linguagem acessível a população assistida na rede de atenção do SUS. Este curso está sendo proposto para atender a

Objetivos do Curso:

Este curso visa capacitar e instrumentalizar profissionais de diversas áreas da saúde para atender indivíduos adultos e idosos, de forma integral, preservando condições de saúde, inserção social, qualidade de vida e a manutenção da capacidade funcional. Além de valorizar a formação acadêmica no cuidado humanizado e integral à saúde de acordo com as diretrizes do SUS; conhecer as principais doenças agudas e crônicas dessa fase do desenvolvimento; as políticas públicas que assistem essa população, identificar os principais recursos do Sistema Único de Saúde e desenvolver material informativo para Prevenção e Tratamento das Doenças mais prevalentes, destinados aos usuários do sistema de saúde.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Cada profissional de saúde desenvolverá competência para gerenciar o processo de assistência individual e coletiva ao paciente em atenção ambulatorial e hospitalar e a sua família, com fundamentação nos pressupostos da integralidade, da humanização, da epidemiologia, do raciocínio clínico e crítico no contexto ambulatorial e hospitalar, considerando a realidade social, garantindo intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo SUS. Cada profissional na sua área deverá prestar assistência especializada com implementação das políticas públicas, com qualidade e contribuir na produção e utilização de conhecimento científico, com responsabilidade social, política, ética e legal, respeitando as especificidades de cada uma das áreas profissionais envolvidas.

1. Serviço Social

1.1. Subárea: Serviço Social Hospitalar

1.2. Subárea: Serviço Social em Nefrologia

1.3. Subárea: Serviço Social em Saúde Mental

O especializado em **Serviço Social** irá atuar na área de saúde e saúde mental, devendo realizar práticas de atendimento direto ao paciente, familiares e acompanhantes, de maneira integrada e humanizada, afim fornecer informações por meio de orientações (abordagens individuais e/ou grupais) e/ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais no processo de adoecimento.

2. Fonoaudiologia

2.1. Subárea: Fonoaudiologia em Disfagia Clínica e Hospitalar

Fonoaudiólogos serão capacitados para atendimento na área de disfagia, definindo junto a equipe multidisciplinar melhor conduta terapêutica para cada paciente.

3. Nutrição

3.1. Subárea: Nutrição em Terapia Nutricional e Doenças Crônicas

3.2. Subárea: Nutrição em Infectologia

O Nutricionista se especializará na avaliação e educação nutricional, dietoterapia nas principais especialidades.

4. Psicologia

4.1. Subárea: Psicologia Hospitalar em Gastroenterologia

4.2. Subárea: Psicologia Hospitalar em Nefrologia

4.3. Subárea: Psicologia em Perinatalidade

Os psicólogos serão capacitados para atuar de forma interdisciplinar; realizar atendimento psicológico individual e grupal; diagnóstico, avaliação e intervenção em saúde; participar de discussões em equipe multidisciplinar; construir raciocínio clínico atribuído ao campo da psicologia em saúde.

5. Ciências da Computação, Biblioteconomia e Comunicação Social

Os profissionais formados em Ciências da computação, Biblioteconomia e Comunicação Social deverão estar capacitados para traduzir a informação acadêmica para uma linguagem acessível a população, trazendo a luz informações fundamentais para a prevenção e tratamento das doenças que acometem adultos e idosos.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

1. Serviço Social

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos
- b) Projeto Ético Político da Profissão
- c) Serviço Social e Interdisciplinaridade
- d) Política de Saúde e Serviço Social
- e) Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres
- f) Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90)
- g) Código de Ética do Assistente Social
- h) Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93)
- i) Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Bibliografia

- BARROCO, M. L. S. **Ética: fundamentos sócio históricos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010
(Biblioteca básica de serviço social; v. 4)
- BRASIL. Lei no 8.742. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF. 7 dez 1993.
- BRASIL. Lei 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília: 13 jul. 1990.
- CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuaacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 19 nov. 2019.
- CFESS. **Código de Ética do assistente social e Lei n. 8.662/93**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 17 nov. 2019.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.
- JESUS, C.S.; ROSA, K.T e PRAZERES, G.G.S. Metodologias de atendimento à família: o fazer do assistente social. **Acta Scientiarum. Health Sciences Maringá**, v. 26, no. 1, p. 61-70, 2004.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38ª Ed. São Paulo, Cortez, 2013.
- MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social e Sociedade**, n. 43, 1993.
- MARTINELLI, M.L. O trabalho do Assistente Social em contextos hospitalares: desafio cotidianos. **Serviço Social e Sociedade**. n. 107: 479-505, 2011.
- RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, 2013.
- SODRÉ, FRANCIS. O Serviço Social entre a prevenção e a promoção da saúde: tradução, vínculo e acolhimento. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 69-83, jan./mar. 2014.

2. Fonoaudiologia

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Anatomia e fisiologia da deglutição
- b) Anatomia e fisiologia da voz
- c) Avaliação clínica e objetiva da deglutição
- d) Avaliação e terapia das disfonias
- e) Disfagia Neurogênica e Mecânica
- f) Disfagia no Paciente Crítico
- g) Disfonias funcionais, orgânicos-funcionias e orgânicas
- h) Emissões otoacústicas
- i) Fononcologia
- j) Lesões benignas da laringe
- k) Lesões malignas da laringe
- l) Reabilitação da Disfagia

- m) Técnicas vocais

- n) Audiometria
- o) Imitanciometria
- p) Mascaramento
- q) Bera

Bibliografia

- BEHAL, M (org). **Voz - o livro do especialista**. vol I. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- BEHALU, M (org). **Voz - o livro do especialista**. vol II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- CARVALHO V, BARBOSA EA. **Fononcologia**. Rio de Janeiro: Revinter; 2012.
- COLTON RH, CASPER, JK E LEONARD, R. **Compreendendo os problemas da voz: Uma perspectiva fisiológica no diagnóstico e tratamento das disfonias**. editora Revinter, 2010.
- DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. **Manual Prático de Disfagia**. São Paulo. Tiemi Revinter. 2017.
- FURKIM AM, RODRIGUES KA. **Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva**. São Paulo. Roca. 2014.
- LEVY CCAC. **Manual de audiologia pediátrica**. São Paulo: Manole; 2015.
- LOPES FILHO, O. (ed.) et al. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. 3ª ed. Barueri: Editora Manole, 2013.
- MARCHESAN IG, SILVA HJ, TOMÉ MC. **Tratado das especialidades em fonoaudiologia**. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.
- PEREIRA RC. **Prótese Auditiva**. 1ªed. Rio de Janeiro: Revinter; 2015.
- SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÔSER PL. **Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas Princípios e Aplicações Clínicas**. 3ªed. Ribeirão Preto: Book Toy; 2016.
- VENITES J; SOARES L; BILTON T. **Disfagia no Idoso: Guia Prático**. São Paulo. Booktoy. 2018.

3. Nutrição

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Dietas Oraís Hospitalares
- b) Métodos de Avaliação e de Diagnóstico Nutricional
- c) Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
- d) Dietoterapia nas diferentes patologias
- e) Nutrição nos diferentes ciclos da vida

Bibliografia

- Calixto-Lima L., Abrahão V., Auad G.R.V. **Manual de Nutrição Parenteral**. Ed. Rubio. Rio de Janeiro, 2010.
- Cuppari L, Avesani CM, Kamimura MA. **Nutrição na Doença Renal Crônica**. 1a. ed. Manole, 2013.
- Cuppari L. **Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da EPM UNIFESP: Nutrição clínica no adulto**. 3a. editora manole, 2014. Mahan LK, Escott-Stump S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13aed, São Paulo: Roca. 2012.
- Cuppari L. **Nutrição Clínica no Adulto**. 4a.Edição. Editora Manole, 2019.
- Cuppari L. **Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis**. São Paulo: Manole, 2014.
- Singerm P., Blaser A.R., Berger M. M. et al. **ESPEN guideline on clinical nutrition in the intensive care unit**. Clinical Nutrition. v. 38. p.48-79, 2019.

Stephen A. McCl. **Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.).** Journal of Parenteral and Enteral Nutrition 40(2), 2016.

Toledo D, Castro M. **Terapia Nutricional em UTI.** 1a edição, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2015.
Waitzberg DL. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** Atheneu. 4a edição. 2009.

Weimann A.; Braga, M.; Carli F. et al. **ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery.** Clinical Nutrition.v.36. p. 623-650, 2017.Plauth M., Bernal W., Dasarathy S. et al. **ESPEN guideline on clinical nutrition in liver disease.** Clinical Nutrition. v.38. p.485-521, 2019.

4. Psicologia

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Específicos

- a) Evolução Histórica da Psicologia da Saúde
- b) Teoria e prática da Psicologia Hospitalar
- c) Processo saúde-doença e aspectos psicossociais associados à adesão ao tratamento;
- d) Avaliação psicológica
- e) Reações ao adoecimento e hospitalização
- f) Morte e luto
- g) Política Nacional de Humanização e suas especificidades
- h) Fatores de risco e proteção, determinantes sociais de saúde
- i) As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento e atenção psicossocial
- j) Psicopatologia no hospital geral

Bibliografia

BOTEGA N J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e emergência.** Porto Alegre: Artmed. 3ª. Edição. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica n. 34.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias.** Abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed. 3º edição. 2008.

CRP (Brasil). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) nos serviços hospitalares do SUS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** 1.ed. Brasília: CFP, 2019.

CUNHA J. A. **Psicodiagnóstico V.** Porto Alegre: Artmed 5ª Edição Revisada e Ampliada. 2000.

DALGALARRONDO P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artmed. 2ª edição. 2008.

FIORINI H J. **Teorias e Técnicas de Psicoterapias.** Rio de Janeiro: Martins Fontes.

SEIDL E.M.F. et al. **Psicologia da Saúde. Teorias, conceitos e práticas.** Curitiba: Juruá, 2018.

SIMONETTI A. **Manual de Psicologia Hospitalar.** São Paulo: Casa do Psicólogo. 4ª edição, 2008.

ZIMERMAN D.E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias**. Porto Alegre: Artmed. 2ª. Edição. 2010.

ZIMERMAN D.E. **Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Técnica e Clínica**. Porto Alegre: Artmed. Reimpressão 2010.

ZIMERMAN G.I. **Velhice. Aspectos Biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed. 2007.

5. Ciências da Computação, Biblioteconomia e Comunicação Social

Conteúdo Programático

- a) Conceitos de Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde – TICs
- b) Inovações tecnológicas
- c) Conceitos de mídias sociais
- d) Comunicação digital e redes sociais
- e) Técnicas de comunicação
- f) Comunicação científica
- g) Divulgação científica em saúde
- h) Publicação impressa x publicação eletrônica

Bibliografia

ARAÚJO RF. **Mídias sociais e comunicação científica**: análise altmétrica em artigos de periódicos da ciência da informação. Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFGS. 2015; 21(1): 96-109.

BUENO WC. **Comunicação científica e divulgação científica**: aproximações e rupturas conceituais. Inf. Inf. Londrina. 2010; 15: 1-12.

CARIBE, RCV. **Comunicação científica**: reflexões sobre o conceito. Inf. & Soc. 2015; 25(3): 89-104.

CASTELLS M. **A comunicação na era digital**. [Internet]. Citado em: 25/11/2019. Disponível em: <http://parlamidia.com/images/PDF/castells-comunicacao.pdf>

FERRARI P, organizador. **Hipertexto, hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital**. São Paulo (SP): Contexto; 2014.

LIMA MFM, PRETTO NL, FERREIRA SL. **Mídias digitais e educação**: tudo ao mesmo tempo agora o tempo todo... [Internet]. Citado em: 25/11/2019. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/49159691/2005_Cap9_Educacao_Nelson_vfi_nal20_03_2005.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMIDIA_S_DIGITAIS_E_EDUCACAO.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191125%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191125T140237Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=7d477a4025e2b0272080743e4f525ce4bd0c79cec7bf0caa414587c754019d85

MOREIRA JA, COSTA PM, VIEIRA CP. **Navegar e educar na web**. As redes sociais como espaços de comunicação, partilha de conhecimento e de promoção de competências de aprendizagem. [Internet]. Citado em: 26/11/2019. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5517/1/jam_pmc_cpv_navegar_educar_web.pdf

VALERIO PM, PINHEIRO LVR. **Da comunicação científica à divulgação.**

Transinformação. 2009; 20 (2): 159-59.

VANZ SAS, CAREGNATO SE. **Estudos de citação:** uma ferramenta para entender a comunicação científica. Em questão: revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS. 2003; 9(2): 295-307.

WEBER, MH, STUMPF, IR. **O debate retomado:** conflitos e convergências entre comunicação e informação. Intexto. 2015; 34: 11-27.

Conteúdo Programático Para Conhecimentos Gerais - Todos os Cursos

- a) Sistema Único de Saúde
- b) Políticas de Saúde
- c) Rede de Atenção à Saúde
- d) Ética e Bioética

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde Brasil. Ministério da Saúde. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8142-28-dezembro-1990-366031-publicacaooriginal-1-pl.html>

Brasil. Ministério da Saúde. **Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

Brasil. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

McGEE G. **Bioética para iniciantes:** 60 casos e advertências da fronteira moral do serviço de saúde. Editora Loyola, 2016.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde.** Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2297-2305, Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

PAIM, J. et al. **O que é o SUS?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde Interativa. e-book Disponível em:<http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>)

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios.** The Lancet. London p.11-31, maio.2011. V. 377 N. 9779 pp 1778-1797. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

PESSINI L, BARCHIFONTAINE, CP. **Problemas atuais de Bioética.** 11ª edição. Editora Loyola, 2014.

SEGRE, M. & COHEN C. **Bioética.** Terceira Edição atualizada e ampliada. Editora Edusp, 2002.

VICTORA, C.G et al. **Condições de saúde e inovação nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer.** The Lancet. London, p.90-102, junho. 2011. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

VIEIRA, TR. **Bioética nas profissões.** Editora Vozes, 2005.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2020

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas **do Curso de Especialização na Área da Saúde - 2020 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB)**, que me encontro na condição de desempregado (a).

_____, _____ de _____ de 2020.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2020

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae***Nome completo:****Data de Nascimento: Número do RG:****Endereço Completo:****Telefone(s):****E-mail:****Graduação em:****Ano início:****Ano conclusão:****Instituição de Ensino:**

| | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| 1. Estágios Extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) | 9,00 |
| 2. Participação em Pesquisa Concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) | 6,00 |
| 3. Cursos Extracurriculares ligados à Área de Formação (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas) | 7,50 |
| 4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) | 7,50 |
| Total: | 30,00 |

Local e Data:

Assinatura: _____

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope cópia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização na Área da Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu 2020, com nome do curso e do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados no dia **05 de fevereiro de 2020, no horário da prova.**

ANEXO IV**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2020**

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome Completo:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: